

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA – CMDCA SJC/SP

Aos 06 de agosto de 2024, os conselheiros municipais da criança e do adolescente de São José dos Campos/SP, nas dependências da FUNDHAS, na Rua Santarém n. 560, Parque Industrial, com início às 8:00 horas e em segunda chamada às 8:15 horas, para a realização da seguinte pauta: leitura e aprovação da ata anterior, Feedback da capacitação em Maceió/AL, pós- evento sobre o aniversário do ECA, próximas ações, informes. Inicialmente o coordenador do CMDCA Vagner Nery deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, bem como agradeceu a Conselheira Isa que disponibilizou o espaço da FUNDHAS para a presente reunião, falou do falecimento do pai da Conselheira Edna Gomes, fazendo a sugestão de quem puder ir para o funeral será importante pelo carinho e respeito a Edna. Vagner fez abertura inicial, abriu a pauta lendo os itens a serem discutidos bem como mencionou a importância da presença dos conselheiros e seus suplente, informando que mais de 3 faltas injustificadas, o conselheiro poderá ser substituído, dizendo que as faltas causam o enfraquecimento do colegiados e das decisões a serem tomadas, a ausência do poder público causa dificuldade de paridade entre o poder público e a sociedade civil, além do quórum mínimo para realização das reuniões. Falou ainda da importância da presença dos conselheiros, para que as decisões sejam tomadas por todos. Falou que os conselheiros precisam ter o conhecimento da importância e do poder do CMDCA, bem como dos deveres do CMDCA com o público alvo, criança e adolescente, falou ainda que os suplentes tem que estar presentes auxiliando os titulares nas tarefas que são muitas. Que no momento o CMDCA está precisando dos suplentes para cooperarem nas diversas tarefas e que os mesmos não só serão chamados na ausência dos titulares, mas que devem cooperar, inclusive participando das reuniões. O novo documento informa a necessidade dos titulares e suplente estarem presentes para que haja troca de conhecimento e informações. Que a conversa sobre a presença de conselheiros titulares e suplente é para todos saberem o quanto estamos sendo falhos nesse quesito. Dra. Nilmar apontou a necessidade de comunicação entre os conselheiros e seus suplentes. Esse é o ano para ajustar essa parte administrativa disse o Sr. Vagner. Que caso não haja essa participação será comunicado aos devidos órgãos, para substituição dos conselheiros com indicação de um novo conselheiro, que deverão tomar conhecimento das agendas do CMDCA e participar ativamente. Isso deverá ser para que todos atentem para a importância do colegiado. Elaine sugeriu colocar no e-mail dos suplentes as informações de todas as convocações e atas para que tenham ciência de tudo que está ocorrendo, que devem atualizar os e-mail para que não haja falha na comunicação. Elaine sugeriu também para disparar nos e-mail o regimento do CMDCA para que todos tenham conhecimento desse documento. Suraia apontou a necessidade de discutir o regimento com os conselheiros para que todos entendam o que ali está disposto e qual é a responsabilidade e o comprometimento de ser conselheiro no CMDCA. Vagner reforçou mais uma vez que precisa dividir as atribuições para que as execuções das tarefas sejam realizadas de forma rápida e eficaz. Vagner sugeriu na formação de comissões deve haver uma coordenação para fazer os planejamento dos trabalhos. Também foi sugerido que a ata seja bem detalhada e que as linhas sejam numeradas e enviadas por e-mail para que todos tenham conhecimento e que nas reuniões não há necessidade de ler toda ata, mas que todos se manifestem a cada número de linhas se estão de acordo, quando não tiverem é só apontar a linha que não concorda para ser discutida o porque de não concordar. Portanto será perguntado se da linha tal a linha tal tem alguma objeção. A ata não poderá ser mandada por WhatsApp, porque se perde, somente por e-mail.

Após todas essas considerações Vagner leu a pauta, pontuando os itens mais importantes. Falou sobre as dúvidas dos projetos serem encaminhados para a SASC ou para o CMDCA. O correto é para o CMDCA. Falou que nos projetos 3 pontos não podem ter alteração: o Objeto, o Valor Global e o período de execução. O cumprimento tem que obedecer essas regras. Tem que ter um fluxo, primeiro para o CMDCA e depois para secretaria que será acionada pelo CMDCA. Quando tem muita mudança no plano da OSC, o pleno do CMDCA que delibera. A avaliação terá que considerar o público alvo e a forma de acesso para não mudar objeto. Em seguida Vagner falou sobre o aniversário do ECA. Que estava em contato com o Palestrante e com a SASC para liberação de verba para sua contratação, pois deu uma complicação nessa tratativa por causa da mudança da lei. Que pensou num plano B, para que a data não passasse em branco. Porém no final deu para finalizar o processo. Teve uma força tarefa da Alexandra, Samara e Álvaro para que o processo conseguisse acontecer. Nesse aspecto conseguimos realizar conforme previsto na ata anterior. Sobre a reportagem do O Vale o que foi discutido foi a área mais grave em que ocorre violência contra criança e adolescente. Falamos sobre diagnóstico para atender essa demanda. A conselheira Nilza falou que a questão do carro para se fazer as visitas às OSC é uma falta de respeito ao CMDCA. O veículo está com licenciamento atrasado a dois anos, sem manutenção e sem bateria. O CMDCA tem a obrigação de fazer o recadastramento, porém não temos o carro para executar esse trabalho voluntário. A conselheira Vanessa sugeriu como não tem carro pedir o carro da SASC para fazer a visita. Dra. Nilmar disse que deve fazer agendamento para requisitar o carro. O Vagner disse que vai pedir para o Rodolfo levantar as OSC que precisam ser visitadas. Reiterou o Vagner que já foram mandados os ofícios para resolver o problema do carro. Disse que para solicitar o veículo na SASC primeiro temos que planilhar as visitas e que temos que estar juridicamente fundamentados para fazer essas visitas, pois temos as condições de fiscalizar as OSCs. Que aconselhável ir em duplas para as visitas. Se ofereceram para as visitas as duplas Suraia e Nilmar, Celia e Nilza e Isa e Paulo. Vagner e Paulo deram retorno do evento em Maceió/Alagoas. Apresentou o relatório feito da capacitação. Nós éramos o segundo maior município com apenas 3 pessoas. Os outros municípios menores enviaram muito mais representantes, tinham até 8 representantes. O Vagner falou que com um planejamento financeiro dá para enviar mais representantes. Pois com antecedência o custo fica mais barato. O relatório dessa capacitação ficará anexo a essa ata. Acrescentou que apesar de intenso, foi uma excelente capacitação, muitas informações, fundamentais para melhorar a competência e atuação do CMDCA. Que a ida de um conselheiro tutelar foi de suma importância, pois ele será o multiplicador das informações, o que a intenção é sempre melhorar a atuação do conselho tutelar para que ele preste com competência o melhor serviço às nossas crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade ou que tenham seus direitos violados e dar-lhes as garantias previstas no ECA e na Constituição Federal. Informou também que os conselheiros tutelares são respaldados pela Constituição. O Vagner solicitará outras informações atualizadas sobre os diagnósticos, como a saúde por exemplo. O coordenador Vagner já está recebendo do conselho tutelar o diagnóstico de violência, da guarda e polícia. Vagner deixou claro que a violação de direitos é competência do Conselho Tutelar e que cabe ao CMDCA fiscalizar e capacitar o conselho Tutelar. Suraia falou quanto mais o Conselho Tutelar for capacitado melhor é o retorno dos seus serviços à sociedade. Vanessa deu a sugestão de estabelecer um calendário para desenvolver as ações anuais do CMDCA, e ter com antecedência as provisões para cumprir esse calendário. O CMDCA tem que acompanhar as políticas públicas para criança e adolescente não só para contribuir mas também para sugerir o necessário no

município para atender as crianças e adolescentes que são prioridade absoluta nos termos da constituição federal. Para tanto temos que ter verbas para oferecer as OSCs que trabalham e suprem o Estado nessas tarefas. Para tanto precisamos incentivar as empresas e os munícipes a destinar a parte do seu imposto de Renda ao FUNDICAD. Pois a destinação atual é menos de 10% da capacidade de doação do município. Temos que fazer uma campanha de informação para que esta verba fique no município e possa melhorar as políticas públicas para criança e adolescente. Vagner sugeriu fazer um edital exclusivo para captação de recursos para o FUNDICAD, que isso só beneficiará nossas crianças e adolescentes pois assim poderíamos atender a todos os projetos do município destinados a eles. Vanessa sugeriu que todos os documentos que são encaminhados a promotora Daniela uma cópia deve ser encaminhada ao CMDCA, pois todos os órgãos devem estar cadastrados no CMDCA. Após a leitura do Parecer de Maceió, foi feita síntese da nossa atuação e foi observado que há necessidade de arrumar a casa, resolvendo o que já se tratou, concluindo com prioridade as regularizações das entidade que estão pendentes de regularização. Foi perguntado pela Suraia se faríamos evento para o dia das Crianças, porem foi dito que estaria no mês das eleições o que tornaria o evento complicado, além do que tem outro evento programado para início de dezembro para o encerramento do curso do NECA, com a Prefeitura, Ministério Público e o CMDCA, portanto devemos focar nesse evento. Vagner informou que temos que continuar com as capacitações para o CMDCA para melhorar sua competência, bem como para contribuir e deliberar junto com o Conselho Tutelar. Assim feitos os devidos apontamentos, agradecendo a presença de todos os presentes Vagner encerrou a reunião as 12:30 horas, reforçando o convite para comparecerem ao funeral do Pai da conselheira Edna Gomes.

Eu, SURAIA DE SOUSA LIA STRAFACCI, conselheira do CMDCA/SJC lavro esta ata e dou fé que a presente ATA reflete fielmente o que foi discutido e decidido na reunião.